



Eixo: Questão agrária, urbana, ambiental e serviço social.

Sub-eixo: Ênfase na questão urbana.

A COMPREENSÃO DA TRIÁDE AGRÁRIO/URBANO/AMBIENTAL ENQUANTO TOTALIDADE: A TERRA E A PROPRIEDADE COMO FUNDAMENTOS DA ANÁLISE.

Isabel Cristina da Costa Cardoso¹

Resumo: O texto elege a relação entre o desenvolvimento histórico e a produção social do espaço capitalista, mediada pelas questões da terra e da propriedade e de sua transformação capitalista, como caminho metodológico para compreender a tríade agrário/urbano/ambiental enquanto totalidade dialética, e para refletir sobre a questão da moradia, sob o ângulo da política habitacional e da luta por direitos. A partir dessa reflexão, o texto busca contribuir para os processos de formação e exercício profissionais do Serviço Social.

Palavras-chave: Terra; propriedade; totalidade; Serviço Social; produção do espaço.

Abstract: The text nominates the relation between historical development and the social production of capitalist space, mediated through land and property issues, on its capitalist transformation, as a methodological way to understand the agrarian / urban / environmental triad as a dialectical totality, which contributes to reflect about housing issues, from the perspective of housing policy and the struggle to guarantee it as a right. From this reflection, the text seeks to aid at the processes of professional learning and exercise of Social Work.

Keywords: Land; property; totality, Social Work; space production.

Introdução

O texto tem como objetivo contribuir para os processos de formação e exercício profissionais do Serviço Social, partindo de um pressuposto metodológico principal: a compreensão da tríade agrário/urbano/ambiental enquanto totalidade dialética, aberta ao devir histórico, logo uma unidade de contrários. Com isso, o que se visa é a produção de sínteses que, partindo do movimento do real, supere a unidade inicial do real, ultrapassando a fragmentação dos “campos” temáticos e disciplinares. Para tanto, o texto elege a relação entre o desenvolvimento histórico e a produção social do espaço capitalista, mediada pelas questões da terra e da propriedade e de sua transformação capitalista, como o fio que irá costurar esse caminho

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Email: <icostac2010@gmail.com>

metodológico na compreensão das expressões urbanas, agrárias e ambientais da questão social na formação social brasileira, desde a experiência colonial, até o desenvolvimento das relações capitalistas, no Brasil, com destaque para algumas expressões mais contemporâneas. Da mesma forma, essa será a principal mediação para se refletir sobre a questão da moradia, sob o ângulo da política habitacional, e enquanto campo de luta por direitos. Pretende-se, assim, superar a fragmentação fenomênica inicial das dimensões agrária, urbana e ambiental da relação sociedade/natureza, e da experiência histórica de desenvolvimento da formação social brasileira, a partir de uma determinação mais fundamental e das contradições a ela articuladas: a transformação capitalista da terra e da propriedade, no Brasil. Tal transformação e os conflitos advindos de suas contradições são aqui assumidos como premissa metodológica para a consideração da questão do acesso à terra, inclusive o acesso para fins de moradia².

II - TERRA E PROPRIEDADE COMO FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DAS QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL.

A adoção do método dialético como fundamento da concepção materialista e histórica das chamadas questões agrária, urbana e ambiental pressupõe a necessária (re)construção teórico-metodológica não fragmentada das mediações, contradições e determinações internas a essa tríade e de sua articulação com a dinâmica tempo-espacial da vida social, enquanto totalidade. Parte-se aqui da compreensão que esse é um desafio teórico e prático relevante e urgente para a produção de conhecimento do Serviço Social, os processos de formação e de intervenção profissionais e para a atuação política do Serviço Social junto aos sujeitos históricos, políticos e coletivos que expressam as lutas sociais agrárias, urbanas e ambientais em nossa sociedade e são os portadores da memória dessas lutas.

² O texto é parte dos resultados alcançados pela pesquisa de pós-doutorado, realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sob a supervisão da professora Raquel Raichelis, no período de agosto de 2016 a abril de 2018 e intitulada “A dialética da memória e da história do Serviço Social na política de habitação e na defesa do direito à moradia.”

Como nos ensina Marx, ao romper com o idealismo alemão e criticar de forma materialista a dialética hegeliana, o conceito não antecede o ser, pois as determinações e as contradições são do ser social e da realidade social e não da razão. Não bastando, portanto, o esclarecimento do pensamento (autoconsciência) sobre a realidade para que a mesma se transforme. Isso significa que o movimento dialético, subjacente à compreensão teórica das contradições da realidade, não se autonomiza da realidade, de sua forma concreta. É nesse sentido que a transformação social é um pressuposto revolucionário do pensamento marxista e de seu método.

O movimento dialético de aproximações sucessivas da razão às contradições do real e às determinações singulares, particulares e universais da realidade concreta expressa a centralidade da categoria da totalidade para o método em Marx. O movimento da dialética unidade/contradição, que anima a relação sujeito/objeto (teoria/prática), na busca da compreensão da totalidade, comparece como sentido fecundo do método. A esse respeito, como afirmam Lefebvre e Guterman (2011), “A essência das relações reais é, sendo relações, ser luta e choque. (...) Não é a contradição que é fecunda – fecundo é o movimento.”(p.25-26)

A compreensão do que chamamos como questão agrária, questão urbana e questão ambiental contém a referência a esse movimento dialético, aludido por Lefebvre e Guterman, de (re)construção de sínteses de múltiplas determinações da realidade social. Não são conceitos que se encerram no pensamento, mas que expressam as formas contraditórias do ser social e das relações sociais na sociedade capitalista, particularmente aqui anguladas a partir da relação entre terra e propriedade, no Brasil. As contradições aqui visadas são aquelas que se expressam no choque/na luta entre lógicas distintas que buscam determinar as formas e os conteúdos históricos da relação terra/propriedade. Trata-se de um lado da lógica do valor de uso e da função social da terra e da propriedade³, e, de outro, da sua subordinação ao

³ Tal lógica se expressa, por exemplo, na permanência do campesinato – que, como diz Oliveira, se expressa sob “diferentes denominações regionais: posseiros, ribeirinhos, fecho e fundo de pastos, seringueiros, castanheiros, vazanteiros, geraizeiros e pescadores” (2011, p.59) - não como sinal de atraso, mas resistência, ainda que subordinada e transformada pela lógica do capital; nas formas tradicionais ou originárias de uso e ocupação da terra

valor de troca, ao “rentismo à brasileira” (PRIETO, 2017) e ao processo de acumulação e valorização do capital. A esse respeito, Prieto afirma que

[...] a terra transformada em propriedade privada promoveu o desenvolvimento capitalista, tanto em sua faceta produtiva, quanto em sua forma e conteúdo rentistas, concretizadas no duplo caráter da terra no capitalismo, ou seja, realizar-se como reserva de valor e como reserva patrimonial. Como reserva de valor, a terra quando vendida, permite a seu proprietário a apropriação de uma fração da massa de mais valia global expressa no preço pago por ela. Por isso, sua gênese na circulação. Mas essa qualidade da renda da terra só pode ser realizada uma vez, quando a terra é vendida/comprada. No capitalismo brasileiro, o que geralmente ocorre é a retenção da propriedade privada da terra, por isso a sua concentração, isto é, a centralização no seu caráter rentista e patrimonialista - que denominamos de “rentismo à brasileira” – (Prieto, 2016). Neste caso, no Brasil, prevalece a condição de reserva patrimonial, quando a propriedade privada da terra é tomada com garantia financeira para acesso ao mercado de capitais, através de sua hipoteca. (PRIETO, 2017, p.2)

Os conflitos produzidos a partir do choque entre tais lógicas e práxis distintas e divergentes expressam o movimento singular, particular e universal das multifacetadas expressões agrárias, urbanas e ambientais da questão social, das relações entre as classes sociais e entre essas e o Estado. As sínteses produzidas a partir dessas contradições, e movidas pela luta de superação dessas contradições, são fruto da correlação de forças entre sujeitos concretos vinculados as suas respectivas classes sociais e frações de classe. O Estado expressa e sintetiza o movimento dessas contradições, ao mesmo tempo em que produz novas contradições e determinações no âmago da relação terra/propriedade, ao longo do desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Assim, ao analisar a relação entre o movimento mais universal do capital como relação social e a história da formação social brasileira, o que inclui seu processo de transição e desenvolvimento ao capitalismo, a questão da terra e da propriedade é uma determinação estrutural desse processo, que se singulariza e se particulariza em diferentes formas e relações sociais, como nas questões agrária, urbana e ambiental, que entram em conflito, porque fundadas sobre as contradições dessa “longa história”. Tal determinação estrutural

e da relação com a natureza de indígenas e quilombolas; na permanência das lutas por ocupação de terra para fins de moradia, na cidade.

manifesta-se, no tempo presente e em distintas conjunturas históricas, sob diferentes práticas encarnadas em sujeitos de classe que, ao se transformarem historicamente, alteram também as formas e os conteúdos dos conflitos e das suas lutas, reagindo assim sobre as estruturas e conjunturas históricas e conformando as condições de possibilidade presentes e futuras da terra e da propriedade na organização da vida social.

É necessário ao Serviço Social investigar e conhecer as diferentes formas de apropriação, uso e ocupação da terra, suas tradições e histórias de conflito e resistência, nas diversas regiões e nos distintos lugares onde a vida cotidiana da classe trabalhadora, ou de forma mais ampla, dos subalternos, se processa a partir do tempo e das necessidades do trabalho, da cultura, das relações familiares e de outras formas de pertencimento social, da moradia, do prazer, das formas de relação com a natureza. Esse conhecimento advém de uma elaboração teórica que não se autonomiza do cotidiano da intervenção profissional, o que implica que o assistente social deve estar presente nesse cotidiano da vida da classe trabalhadora, nos espaços onde ele se processa, muito além dos lugares físicos dos equipamentos das políticas sociais, reconhecendo, assim, que a terra onde habitam os homens e as mulheres simples da vida cotidiana (MARTINS,2000) (e muitos também trabalham na terra onde moram) não é uma “coisa”, mas é meio de vida, metabolismo da vida (o que inclui a natureza) mediado pelas relações sociais. As formas de propriedade constituem uma dessas mediações. É isso, é essa práxis, que torna efetiva a categoria do espaço e o conceito de território, ou melhor, é isso que de fato importa metodologicamente em ambos. E o Serviço Social precisa estar no território, produzindo o território como profissional, de forma mediada pela materialidade das políticas sociais e as políticas urbanas, como a habitação e o saneamento, bem como pela intencionalidade de seus compromissos profissionais do ponto de vista ético e político, para também produzir conhecimento sobre os “territórios de vida” a partir das suas determinações concretas e de uma forma compromissada com a superação das práticas sócioespaciais de dominação dos subalternos e do controle disciplinador da vida cotidiana.

Portanto, falar da história social da propriedade e da questão da terra, no Brasil, não é falar de um “passado” que se foi ou falar tal qual ele foi. Como ensina Benjamin (1994) nas teses VI e VII “Sobre o conceito de história”, partindo do tempo presente e do reconhecimento de que o passado está entre nós e nos “escombros” que ficaram para traz sob a marcha do progresso, onde subjaz a memória das lutas dos vencidos, o desafio é reconhecer os lampejos de “instantes de perigo” reveladores desses “escombros” e de suas tradições invisibilizadas pelos dominantes⁴.

Diante dessa perspectiva é necessário “escovar a história à contrapelo” (BENJAMIN, 1994, p. 225) investigando os rastros e as memórias das lutas e das experiências dos vencidos, para coloca-las em diálogo com as experiências e as lutas do tempo presente e de forma crítica frente às promessas do progresso advindas do desenvolvimento capitalista e de sua concepção burguesa de direito. Cabe então a pergunta: o que o Serviço Social conhece sobre a história social da terra e da propriedade quando “escovada à contrapelo”? Como também nos ensina Lefebvre, é necessário produzir uma história do espaço. E colocando em diálogo Lefebvre e Benjamin diria que é necessária uma história do espaço feita à contrapelo para colocar em evidência o que ficou como resíduo e escombros sobre a história triunfante da propriedade privada capitalista da terra no campo e na cidade. Isso é fundamental para a práxis do Serviço Social no âmbito da política de habitação, objeto principal do presente livro, mas, de uma forma geral, é pressuposto do trabalho profissional em qualquer das suas inserções institucionais e sociais.

O desenvolvimento capitalista, considerando-se o processo de reprodução ampliada do capital a partir do que Harvey denomina como processo de acumulação por espoliação (2004), ocorre sobre uma base estrutural fundada na exploração da força de trabalho, na apropriação privada da riqueza socialmente gerada pelo trabalho, no processo exponencial de

⁴ Sob esse ponto de vista é importante destacar o empenho de Marx nessa direção teórica e política, quando, ao trabalhar no periódico “Gazeta Renana”, escreveu sobre a polêmica lei referente ao furto de madeira, então em debate na Dieta provincial Renana. Através desse debate, Marx colocou em evidência as distintas e desiguais lógicas de uso e apropriação da terra, particularmente a lógica do uso comum das terras pelos pobres, e os conflitos e expropriações decorrentes dos cercamentos dessas terras pelo processo de acumulação primitiva capitalista. (MARX, 2017, p.88-89)

valorização do valor, no desenvolvimento contínuo (e predatório) das forças produtivas, na expropriação sempre renovada da terra e outros meios de vida dos trabalhadores, através da propriedade privada da terra e da natureza, na expropriação de direitos garantidores da reprodução social e sustentados em políticas e recursos públicos, na dominação predatória da natureza, e em diferentes formas de opressão e dominação de gênero e de raça. Assim, o processo de reprodução ampliada do capital ocorre, histórica e espacialmente, sob um movimento também expansivo de suas próprias contradições, notadamente sobre a permanência e aprofundamento de antigas expropriações, a criação de novas formas expropriadoras da vida social e os conflitos e lutas daí decorrentes.

Como afirma Fontes (2010), em seu estudo sobre o capital-imperialismo, a expansão das relações sociais capitalistas corresponde também à expansão das condições de possibilidade que “exasperam a disponibilidade de trabalhadores para o capital” (p.44), e reproduzem a subordinação real da força de trabalho às relações sociais capitalistas em uma escala sempre ampliada, que não prescinde da variável extra econômica da violência. Tais condições de possibilidade estão assentadas sobre os processos históricos de expropriação que separam, de forma originária e contínua, o trabalhador da posse dos recursos sociais de produção e reprodução. Segundo Fontes, “a relação-capital (...), repousa sobre uma expropriação originária dos trabalhadores, porém não se limita a ela. Exige a conservação e reprodução em escala sempre crescente de uma população dependente do mercado.” (ibid.).

A dinâmica capitalista de produção social do espaço urbano e agrário e do ambiente é uma das condições de possibilidade e ao mesmo tempo um dos produtos das práticas de exploração/expropriação/sujeição dos trabalhadores e de acumulação/valorização do capital. Através dessa dinâmica são garantidos, entre outros elementos: 1) a divisão territorial do trabalho; 2) a transformação capitalista das formas de uso e ocupação do solo e a subordinação (até mesmo eliminação) de modos de vida a elas associadas, na cidade e no campo; 3) o aprofundamento das práticas rentistas e patrimoniais da terra urbana e rural (terra como reserva de valor e terra como reserva patrimonial); 4) a reprodução

da grilagem das terras públicas e devolutas como elemento estrutural da história social da propriedade e do acesso à terra, no Brasil; 5) a transformação da forma-conteúdo do espaço urbano e rural através de um ambiente construído desigualmente, voltado hegemonicamente para os interesses do capital em detrimento do trabalho e do ambiente. Espaço esse baseado cada vez mais em técnica, ciência e informação (SANTOS, 2004), através da produção de espaços fixos (paisagem edificada) e de espaços de fluxos (redes de transporte e distribuição de cargas e pessoas e de processamento e distribuição da informação e de meios de comunicação, que estão na base das novas experiências do tempo e do espaço), necessários à redução do tempo de rotação do capital social total, redução essa que corresponde ao encurtamento entre os tempos de produção e realização do valor⁵; 5) a articulação entre mercados fundiário e imobiliário e o capital financeiro, com a consequente transformação da terra nua e/ou edificada em ativo transacionado no mercado de valores mobiliários e/ou diretamente com Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) responsáveis pela gestão dos recursos financeiros advindos das transações mobiliárias com a terra. Cabe destaque ao papel do Estado nesse processo através das chamadas “operações urbanas consorciadas” e um dos baluartes das políticas de empreendedorismo urbano (HARVEY, 2005; CARDOSO, 2013), executadas através de parcerias público privadas (PPP), sustentadas por recursos do fundo público e com o objetivo de “reestruturação urbana” das antigas formas de uso e ocupação de áreas da cidade, com a consequente mudança dos sujeitos “consumidores” do novo espaço reestruturado; 6) o aprofundamento do processo de dominação e apropriação predatória da natureza e do ambiente produzido, gerando-se a dialética das contradições entre as “novas abundâncias”, expressas na produção das necessidades desnecessárias da sociedade de consumo, e as “novas raridades do espaço” (LEFEBVRE, 2006). Segundo Lefebvre, “o que se rarefaz tem uma relação estreita com a Terra”, contudo tal qualidade de

⁵ Para aprofundamento sobre o conteúdo dos três ciclos do capital social total (capital monetário, capital produtivo e capital mercadoria), suas formas de articulação na dialética da produção e da circulação/realização do valor, através do tempo de rotação do capital social total, indica-se a leitura do livro II, da Obra O Capital (MARX, 2014), particularmente as sessões I e II, e o livro Grundrisse, com destaque para a segunda sessão (MARX, 2011).

raridade não se explica apenas porque se trata de elementos que deixam cada vez mais de existir, mas sim porque passam a existir subordinados à lógica da mercadoria e da valorização do capital.

Se, até aqui, identificamos que a reprodução das relações sociais de produção implica a subordinação crescente e renovada da subsunção da força de trabalho ao capital, o que significa a reprodução de relações materiais e subjetivas de dominação econômica e direção ideo-política, por outro, isso não significa que, para reproduzir-se, as relações capitalistas o façam eliminando toda e qualquer forma não tipicamente capitalista, relacionadas a diferentes temporalidades do desenvolvimento histórico, como, por exemplo, as formas não assalariadas de trabalho (como o trabalho escravo), o campesinato e seu modo de vida centrado na reprodução do grupo familiar, os modos de vida e cultura tradicionais que, na sua origem, não fundamentam suas relações na mercadoria como relação social e mediação das interações da vida social (como é o caso dos povos originários e comunidades tradicionais).

Ainda sobre essa mesma questão, mas para destacar a persistência do trabalho escravo ao longo do seu processo de desenvolvimento das relações capitalistas, é importante observar a advertência de Martins (2009) de que o que aparecia como sobrevivência de modos de produção já ultrapassados pelo capitalismo, na realidade evidencia a sua transformação em produtos do capital. Nas palavras de Martins, “Elas parecem ser as mesmas relações, mas são agora outra coisa, isto é, são agora forma social carregada de novas determinações decorrentes da mediação do capital no movimento da sua reprodução ampliada.” (MARTINS, 2009, p. 79).

Aproveitando os fundamentos expostos acima é importante aprofundá-los para a consideração da relação entre transição e desenvolvimento a partir de uma concepção não linear do desenvolvimento das forças produtivas. É fundamental compreender que a história não se movimenta de forma evolucionista, como faz crer o discurso do desenvolvimento como progresso e sucessão de etapas e estágios. O movimento do devir histórico é permeado pela dialética da contradição entre temporalidades que se sucedem cronologicamente, mas também pelo choque da simultaneidade entre

diferentes temporalidades do desenvolvimento da sociedade, mesmo que a relação de simultaneidade implique subordinação à forma socialmente dominante, como discutido anteriormente. Assim, o tempo histórico é sincrônico e diacrônico e, como nos alerta Benjamin (1994), devemos abdicar da visão da história como marcha ininterrupta do progresso da humanidade, “no interior de um tempo vazio e homogêneo” (BENJAMIN, 1994, p.229), e buscar compreender o que ficou invisibilizado como resíduo apagado ou subordinado sob os escombros da “marcha do progresso”. O que nos reporta, particularmente, às dificuldades, inclusive no interior da tradição marxista, de se pensar a questão da “transição histórica” ao capitalismo, no interior de uma dada sociedade e a partir da sua relação com o contexto da dinâmica global de outras sociedades. O capitalismo não é uma etapa necessária do desenvolvimento histórico da humanidade porque expressa o “tipo mais desenvolvido”, uma espécie de “trajetória em flecha ou em espiral” (Ibid.), onde, no percurso, sociedades não capitalistas progredirão por etapas, como a da sociedade feudal, para o tipo mais desenvolvido de sociedade, a capitalista, ou que, uma vez transformadas pelas relações capitalistas, o farão a partir de um mesmo e homogêneo processo extensivo e total de substituição de todas as dimensões e práticas (arcaicas?), anteriormente existentes. Isso está muito longe de corresponder à realidade histórica e espacial subjacente à transformação da sociedade brasileira em uma sociedade regida por relações sociais capitalistas.

Contudo, a transição para o capitalismo foi um dos temas que animou um rico e polêmico debate no âmbito das Ciências Sociais e particularmente entre autores inspirados pela tradição marxista⁶ e que divergiram sobre a dinâmica de transição para o capitalismo no Brasil, notadamente sobre como calibrar as ênfases de explicação desse processo do ponto de vista das variáveis externas (o Brasil analisado a partir das relações e dinâmicas desencadeadas centralmente pelo processo capitalista de acumulação primitiva dos países centrais europeus) e internas (o Brasil analisado a partir das especificidades das relações e dinâmicas mais endógenas engendradas pelo

⁶ Foge ao escopo do texto retomar tal debate. Indico aqui: Stedile (2005 e 2012); Smith (1990)

colonialismo e a escravidão). Não casualmente as mais ricas análises se situam no âmbito da articulação dialética entre os dois grandes campos de explicação, buscando compreender a economia colonial como “unidade contraditória” (CARVALHO FRANCO,1997), enfatizando o movimento dialético das contradições entre as variáveis externas e internas e a interdependência entre ambas para a explicação da transição do desenvolvimento do capitalismo, no Brasil. Isso é particularmente importante para os estudos sobre a história social da propriedade e da questão da terra no país, que nos interessa.

Silva (2008) analisa o processo de apropriação territorial e a consequente constituição da moderna propriedade da terra, no Brasil, desde a formação colonial, mediante a instituição da sesmarias e da posse, e, posteriormente à Lei de Terras de 1850, através da instituição da propriedade privada da terra e do mercado fundiário de compra e venda como mediação para o seu acesso. Silva, destaca que a instituição da sesmarias, no Brasil, teve uma aplicação diferente daquela que remonta a sua origem medieval, em Portugal. Aqui as concessões de sesmarias também foram gratuitas e igualmente cobrada a condicionalidade de ocupação produtiva, como critério da concessão de terras que permaneciam sob o domínio do Rei, preservando-se o seu usufruto, seu domínio eminente, mas apossadas e usadas privadamente. Contudo, ao contrário da sua forma original, aqui essa instituição foi efetivada a partir da concessão de grandes extensões de terras públicas, sem controle efetivo sobre a demarcação original da terra e a fiscalização sobre os processos de ocupação, inclusive sobre os processos posteriores de desmembramento e venda de terras das sesmarias, procedimento admitido, mas não controlado pela Coroa nas suas condicionalidades e procedimentos como o tempo mínimo de posse e a comprovação de que a terra tinha sido ocupada de forma produtiva. A terra foi destinada para uso das monoculturas de grandes lavouras e da pecuária, organicamente associadas ao sistema escravagista, com uso extensivo e predatório da terra e dos recursos e bens da natureza ali localizados, que se esgotavam após ciclos de uso intensivo, o que levava a ocupação de novas porções de terras, expandindo sempre a fronteira,

sem fiscalização da Coroa portuguesa ou mesmo do governo imperial após a independência. Tal processo constitui a origem do latifúndio que será aprofundado após 1850.

É importante observar que a história social da terra e da propriedade tem revelado formas muitas mais heterogêneas de ocupação e uso da terra, além de relações sociais mais complexas do que apenas as econômicas e que estiveram na base de inúmeros conflitos fundiários. Assim, é importante observar que, no interior das sesmarias ou fora da demarcação delas, ocorreram também diferentes processos de ocupação da terra pela posse. Os pequenos posseiros estão na origem do campesinato brasileiro, inclusive do que Cardoso (2004) irá chamar de protocampesinato escravo e índio, ao definir o conceito de “brecha camponesa” no sistema colonial escravagista. A esse respeito os estudos organizados por Motta e Piccolo (2017) e Motta e Secreto (2011), sobre a história social da posse e da propriedade no Brasil, os estudos de Smith (1990), de Moura (1988) e de Martins (2010) são também elucidativos. Mas a ocupação territorial através da grilagem de grandes porções de terras públicas devolutas ou já demarcadas como sesmarias, mas sem o controle territorial efetivo do Estado – o que suscitou muitos conflitos fundiários pela posse -, foi a principal forma de posse permitida pelo Estado, ao longo da história da ocupação colonial, com ou sem lei para legitimá-la. Desta forma, o latifúndio e a grilagem de terras são práticas estruturadoras e fundadoras da chamada “questão da terra e da propriedade” no Brasil, associado ao seu uso predatório e sempre extensivo e “devorador de mais terra”. Historicamente as famílias de pequenos posseiros ocupantes de terras de sesmeiros, na forma de foreiros ou arrendatários, ou ocupantes de terras devolutas, estiveram, também, no centro dos conflitos fundiários, ao longo da história social da terra e da propriedade, como atestam os estudos na área. Essa é uma determinação histórica fundamental para a compreensão teórico-prática da questão agrária, urbana e ambiental.

A lei de Terras de 1850 foi o marco principal de instituição da propriedade privada da terra e sua subordinação ao mercado de compra e venda de terras. Para Silva (2008) a lei funcionou também como uma espécie

de “cercamento das terras” à força de trabalho branca migrante, além dos “trabalhadores livres na ordem escravocrata”, de que nos fala Carvalho Franco (1997), mas já se encontrava “cercada” para os escravos e assim permaneceria após a abolição.

A instituição da propriedade privada da terra capitalizou a terra como “novo patrimônio” dos fazendeiros e preparou as bases para a substituição do escravo como principal patrimônio. Assim, transformava-se a terra em mercadoria capaz de substituir o escravo nas operações de crédito para os fazendeiros. Como bem sintetizou Martins (2010), a partir de então, a terra se tornou cativa quando foram lançadas as bases para a constituição do trabalho livre e da renda fundiária.

As contradições e os conflitos decorrentes desta dinâmica capitalista da relação terra/propriedade incidem historicamente no tempo presente sobre a produção e reprodução desigual dos espaços urbano, agrário e ambiental - tornando mais complexas as refrações da questão social. Da mesma forma tal incidência estende-se ao campo das políticas sociais e também conforma os horizontes das lutas sociais pela reforma urbana, a reforma agrária, e por novos padrões ecológicos civilizatórios e de justiça socioambiental. Isso significa afirmar que a compreensão da tríade agrário/urbano/ambiental, enquanto totalidade, pressupõe o reconhecimento das lutas de classe como movimento fundamental da história, assim como o desenvolvimento das forças produtivas, evitando-se, dessa forma, as armadilhas de uma análise estruturalista ou idealista da história.

As lutas por transporte e mobilidade na cidade, por exemplo as que estiveram em evidência recente em 2013, não eclodem apenas a partir da reivindicação de redução da tarifa, mas também pautam a necessidade de controle social do planejamento urbano das cidades sobre uma atividade capitalista, o transporte urbano de pessoas, que só pode ser compreendida quando articulada aos interesses da cadeia produtiva metalúrgica automotiva, da cadeia produtiva do petróleo e seus derivados - que sustenta a matriz energética fóssil, altamente poluente do ambiente - e do capital das empresas de comunicação e marketing que vendem estilos de vida programados

(MARICATO, 2011). Reivindicar o controle social sobre o planejamento urbano da política e a formação do preço das tarifas de transporte coletivo municipal, se por um lado possui inúmeros limites frente ao conjunto complexo de capitais investidos e interesses políticos e econômicos interligados, por outro é uma forma importante de questionar a lógica da “cidade do capital”. Pois sob essa lógica a cidade é vertebrada pelo transporte individual e não o transporte de massa e coletivo, como promessa de liberdade individual e modo de vida urbano, que, por sua vez, arrasta consigo um conjunto significativo de outros capitais como o imobiliário, já que as fronteiras da cidade se expandem desigualmente com a massificação do automóvel e a construção das infraestruturas rodoviárias e a proliferação dos condomínios fechados e seus estilos segregados de vida. O capital da construção civil e o capital da indústria do entretenimento associado ao capital financeiro dos fundos de pensão, respectivamente construtor e gestor dos shopping centers, também “consomem” a terra urbana e definem os vetores estruturadores de uso e ocupação no seu entorno, e, para isso, dependem que o planejamento urbano da cidade permaneça centralizado no automóvel.

Os tempos imobilizados pelos deslocamentos cotidianos da classe trabalhadora em seus movimentos pendulares moradia-trabalho-moradia, percursos esses muitas vezes intermunicipais, alguns para fora da região metropolitana, tornam crescente o que Lefebvre denominou como “tempos impostos” (2008, p.50). Afinal, a fragmentação do espaço, que é uma das principais determinações da produção social do espaço urbano, é também a fragmentação da experiência do tempo. Quando se divide, se fragmenta, se separa e se vende uma porção do espaço, tais práticas incidem diretamente sobre a relação que se mantém cotidianamente com o tempo. Dito de outra forma quando se compra, se aluga ou se ocupa, mesmo que sem a mediação legal da propriedade privada (como a produção informal da moradia em loteamentos periféricos e favelas), um dado fragmento do espaço na forma do solo urbano, adquire-se também uma dada relação e experiência com o tempo. Uma cidade produzida a partir do transporte individual e que prioriza as infraestruturas viárias para esse tipo de transporte e não as formas coletivas,

de massa e modais do transporte urbano e suas infraestruturas necessárias, é uma cidade extremamente desigual e produtora de tempos impostos para aqueles que não podem “consumir” as melhores localizações da cidade exatamente porque, nas melhores localizações, a terra é cara e rara. Lembrando que o sentido de localização está relacionado ao quanto de infraestrutura social e urbana se encontra construída em um dado lugar do território, de tal forma que permite maiores ou menores trocas e relações entre esse lugar e o seu entorno, a cidade, a região, a metrópole e assim em diante, em menor ou maior tempo. Portanto, ao contrário do que o senso comum pode aparentar, não é a distância física entre as localizações do posto de trabalho e da moradia da classe trabalhadora, por exemplo, que define centralmente o cotidiano dos tempos impostos. É a produção social do espaço de forma deliberada, através das políticas públicas de planejamento urbano e dos interesses capitalistas, que produzem os “tempos impostos” e re-produzem a segregação na e da cidade como realidade material e subjetiva cotidiana, ao não investirem em infraestrutura urbana de transporte rápido, de massa, coletivo, como o transporte ferroviário e metroviário, integrado de forma modal com outros meios de transporte coletivos e de forma extensiva e integrada do ponto de vista intermunicipal e metropolitano,.

Se a cidade para a classe trabalhadora é, em grande parte, a experiência da cidade “dos tempos impostos”, a que se refere Lefebvre, essa experiência determina de forma significativa as condições de reprodução da força de trabalho e a dinâmica da vida cotidiana. Uma vez produzido o espaço de forma capitalista ele reage sobre as relações sociais criando novas contradições ao desenvolvimento da vida social. Os tempos impostos e a produção segregada da moradia, a partir da produção de espaços homogêneos, pouco infra estruturados social e urbanamente, pasteurizados em tipologias habitacionais repetitivas, disciplinadoras e empobrecedoras da experiência cotidiana da sociabilidade, como atestam os estudos sobre a política habitacional de interesse social, no Brasil, do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida (CARDOSO,2013; AMORE, SHIMBO e RUFINO,2015), negam algumas das principais qualidades e potências utópicas do fenômeno

urbano, do ponto de vista da reivindicação do direito à cidade: o caráter diferencial, a simultaneidade e a centralidade do espaço (LEFEBVRE, 2008). O Estado, a política urbana e os interesses e as ações das classes sociais ocupam, assim, papel fundamental na dinâmica de produção social do espaço. E aqui a política de habitação, tanto na sua expressão de provisão habitacional quanto na de urbanização de áreas precariamente consolidadas, como favelas e loteamentos, desempenha um papel estruturador do espaço.

A produção de um espaço imposto pelo planejamento urbano, como por exemplo, através da chamada política de habitação de interesse social, é uma das expressões mais importantes da dimensão da “representação do espaço” ou do espaço concebido, segundo Lefebvre. Essa é uma das três dimensões do espaço para o referido autor (LEFEBVRE, 2006). A representação do espaço é exercida pela ciência e a técnica dos urbanistas e dos profissionais que, em nome do Estado e das políticas urbanas, como os assistentes sociais, concebem e planejam como o espaço será produzido e re-produzido, diretamente das pranchetas, computadores, escritórios e instituições para o real. Sob esse registro temos o espaço da dominação. Não há a mediação com os espaços de representação (segunda dimensão do espaço em Lefebvre), ou seja, o espaço vivido a partir do qual se processa a vida cotidiana de seus habitantes e “usuários”.

O assistente social também é re-produtor do espaço através do seu trabalho, quando se insere na divisão social e técnica do trabalho para atuar nas refrações agrárias, urbanas e ambientais da questão social, através das políticas sociais e urbanas, como no caso da política de habitação que, não se pode esquecer, é também urbana e rural . Não é de um espaço abstrato que se trata, mas antes das formas concretas capitalistas de uso e ocupação do solo urbano e rural construídas historicamente pelos principais sujeitos que de fato produzem o espaço – proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, capital financeiro, Estado e diferentes segmentos sociais da classe trabalhadora, que demandam formas de apropriação da terra para a satisfação de necessidades sociais como as de moradia e de trabalho. Longe de expressar uma situação de igualdade de

condições, tais sujeitos não possuem nem os mesmos interesses, nem os mesmos recursos, mas todos estão demandados a buscar satisfazer as suas diferentes necessidades por uso e ocupação do espaço a partir de um princípio básico: a subordinação do sentido de utilidade social das formas de uso da terra ao de valor de troca. Tal princípio transforma o solo em uma mercadoria a ser vendida/consumida/estocada no mercado onde se poderá extrair as maiores rendas fundiárias através da sua posse e exploração, principalmente através da conversão do zoneamento rural da terra para o urbana e do sentido de localização do espaço a partir do conjunto da infra estrutura pública instalada responsável, também, pela valorização da terra.

Do conjunto das determinações que saturam o espaço social enquanto totalidade e que o subordinam ao espaço abstrato do capital, há que se enfatizar a centralidade da propriedade privada para a produção de um espaço conjunto-disjunto (LEFEBVRE, 2008) onde se dissocia o que deveria estar ligado de forma dialética. Particularmente é necessário desnudar o poder ideológico da práxis capitalista de ocultação da fórmula trinitária capital-terra-trabalho, as formas da renda derivadas da referida tríade, e sua transmutação em uma relação de dissolução entre as partes. Esse elemento é particularmente importante para o Serviço Social, pois a produção intelectual marxista da profissão possui maior acúmulo sobre a relação capital-trabalho, do que sobre a relação capital-terra-trabalho, para pensar, por exemplo, o campo da questão social no Brasil. A categoria “terra”, como mediação fundamental para a consideração das relações sociais capitalistas, exige a compreensão da estrutura e das práticas fundiárias inscritas no processo histórico da formação social brasileira e, notadamente, a análise da transformação dessa estrutura e dessas práticas a partir da instituição da propriedade privada.

Somos, portanto desafiados a superar a aparência fenomênica de fragmentação tanto da relação capital-trabalho-terra quanto de sua expressão na tríade agrário/urbano/ambiental, buscando compreender as relações sociais capitalistas enquanto totalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto buscou analisar as chamadas questões agrária, urbana e ambiental enquanto totalidade dialética e refletir sobre as especificidades das determinações e contradições de cada um dos termos da tríade e de suas inter-relações, superando a aparência fenomênica de fragmentação. Para tanto elegeu a relação terra-propriedade e a centralidade do espaço enquanto dimensão estruturadora da vida social como fio condutor para alinhar as contradições e determinações fundamentais, da referida tríade na sociedade capitalista, focando a particularidade da formação social brasileira.

Foram analisadas algumas das antigas e novas formas de expropriação da terra urbana e rural e da natureza, do ponto de vista da reprodução ampliada do capital, que são acionadas e reproduzidas continuamente no capitalismo do século XXI, produzindo clássicas e novas contradições do espaço na formação brasileira enquanto sociedade capitalista periférica, dependente e herdeira do colonialismo e da escravidão.

A partir desses elementos o texto afirma e conclui que é no plano da vida cotidiana que se pode avaliar as práticas de desigualdade na forma da espoliação, da expropriação e da segregação produzidas pelo desenvolvimento das relações capitalistas e como as mesmas se expressam nos territórios da moradia, nas relações de trabalho, nos atendimentos cotidianos dos programas e serviços das políticas sociais, conformando as refrações agrárias, urbanas e ambientais da questão social. Ou seja, as formas capitalistas de uso e ocupação do espaço revelam modos de reprodução da vida que são, também, modos de apropriação do espaço.

REFERÊNCIAS

AMORE, Caio S., SHIMBO, Lúcia Z. e RUFINO, Maria B.C. **Minha casa ... e a cidade?** Avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2013.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In. BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Obras escolhidas).

CARDOSO, Ciro F. S. **Escravo ou camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARDOSO, Isabel C. C. Das reformas urbanas da transição do século XX à operação urbana consorciada da região do Porto do Rio: apontamentos para um debate. In: GOMES, M. F. C, MAIA, R. S., CARDOSO, I.C.C., FRANÇA, B.A. (Org.). **Renovação urbana, mercantilização da cidade e desigualdades socioespaciais**. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2013.

CARVALHO FRANCO, Maria S. de. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**. Rio de Janeiro, EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
LEFEBVRE, Henri; GUTERMAN, Norbert. Introdução. In. LENIN, Wladimir I. **Cadernos sobre a dialética de Hegel**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. A produção do espaço. Tradução Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins [do original: La production de l'espace. 4ªéd. Paris, Éditions Anthropos, 2000. Primeira versão: 2006. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/2014/06/henri_lefebvre-a-produc3a7c3a3o-do-espac3a7o.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2014.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 2011.

MARTINS, José de S. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARTINS, José de S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo, Editora Contexto, 2009.

MARTINS, José de S. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro primeiro: o processo de produção do capital. 1987. v. II.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital**. Crítica da economia política, livro segundo: o processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. Debates sobre a lei referente ao furto de madeira. In: KARL, Marx. **Os despossuídos**. São Paulo, Boitempo, 2017.

_____. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTTA, Márcia; PICCOLO, Mônica. (Org.). **O domínio de outrem** : propriedades e direitos no Brasil (séculos XIX e XX). São Luís: EDUEMA; Guimarães, 2017. v. II.

MOTTA, Márcia; SECRETO, Maria V. (Org.). **O direito às avessas**: por uma história social da propriedade. Guarapuava, UNICENTRO, Niterói, EDUFF, 2011.

MOURA, Margarida Maria. **Os deserdados da terra**. A lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.

_____. Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil. In: Comissão Pastora da Terra. Conflitos sociais no campo. Brasil 2010. Goiânia: CPT, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil. In: **Comissão Pastora da Terra**: conflitos sociais no campo. Brasil 2010. Goiânia, CPT, 2011.

PRIETO, Gustavo Francisco T. Sob o império da grilagem: os fundamentos da absolutização da propriedade privada capitalista da terra no Brasil (1822-1850). **Terra Brasilis**, Rio de Janeiro, n.8, p.1-18, 2017.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2004.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Efeitos da Lei de 1850. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2008.

SMITH, Roberto. **Propriedade da terra e transição**. Estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1990.

STEDILE, João P. (Org.). **A questão agrária no Brasil**. O debate tradicional (1500-1960). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. (Org.). **A questão agrária no Brasil**. O debate na esquerda (1969-1980). São Paulo. Expressão Popular, 2012.